

PORTARIA N.º 1324/2022/DPG/DPERO/DPE
Porto Velho, 02 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013;

CONSIDERANDO o I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n.º 01, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2803, de 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0498.2020/DPE-RO (SEI n.º 3001.102743.2022), especialmente a entrada em exercício do servidor Cleider Dias Pires Júnior, ocorrida em 09 de agosto de 2019, conforme a Portaria n.º 1218/2019-GAB/DPE, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 74, de 20 de agosto de 2019, e o relatório final de sua avaliação de estágio probatório elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR, Analista em Engenharia Civil, matrícula n.º 300130999, lotado na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade do referido servidor a partir de 09.8.2022, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 09.8.2019.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 4 ao servidor, com efeitos financeiros a partir de 09.8.2022, nos termos do art. 2.º da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que alterou o art. 11 da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1325/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105055.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1293/2022/DPG/DPERO, de 29 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 806, de 31 de agosto de 2022.

Assim, onde se lê:

“[...]”

Contratos etc.	Objetos	Processos SEI	Portarias de designação	Funções
Contrato n.º 031/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas comarcas de Porto Velho e Guajará-Mirim	3001.102930.2022	802/2022/DPG/DPERO, de 23 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 739, de 25 de maio de 2022	Gestor titular
Contrato n.º 032/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	3001.102961.2022	773/2022/DPG/DPERO, de 20 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 739, de 25 de maio de 2022	



	nas comarcas de Ariquemes, Buritis, Jaru e Machadinho do Oeste		
Contrato n.º 033/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas comarcas de Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno e Vilhena	3001.102787.2022	680/2022/DPG/DPERO, de 16 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022
Contrato n.º 034/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas comarcas de Alvorada do Oeste, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste e Presidente Médici	3001.102958.2022	772/2022/DPG/DPERO, de 20 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 739, de 25 de maio de 2022
Contrato n.º 035/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas comarcas de Alta Floresta do Oeste, Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste e São Miguel do Guaporé	3001.102947.2022	763/2022/DPG/DPERO, de 19 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 737, de 20 de maio de 2022

[...]"

leia-se:

“[...]

Contratos etc.	Objetos	Processos SEI	Portarias de designação	Funções
Contrato n.º 031/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas comarcas de Porto Velho e Guajará-Mirim	3001.102613.2022	802/2022/DPG/DPERO, de 23 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 739, de 25 de maio de 2022	Gestor titular
Contrato n.º 032/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas comarcas de Ariquemes, Buritis, Jaru e Machadinho do Oeste	3001.102614.2022	773/2022/DPG/DPERO, de 20 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 739, de 25 de maio de 2022	



Contrato n.º 033/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas comarcas de Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno e Vilhena	3001.102617.2022	680/2022/DPG/DPERO, de 16 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022
Contrato n.º 034/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas comarcas de Alvorada do Oeste, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste e Presidente Médici	3001.102615.2022	772/2022/DPG/DPERO, de 20 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 739, de 25 de maio de 2022
Contrato n.º 035/2022	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas comarcas de Alta Floresta do Oeste, Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste e São Miguel do Guaporé	3001.102616.2022	763/2022/DPG/DPERO, de 19 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 737, de 20 de maio de 2022

[...]"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1326/2022/DPG/DPERO
 Porto Velho, 02 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
 CONSIDERANDO o Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 – DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido certame;
 CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022;
 CONSIDERANDO a Decisão n.º 519/2022/DPG-GAB (0061561), do dia 22 de junho de 2022, conforme o Processo n.º 3001.103609.2022, a qual determinou o provimento de vagas no cargo de Técnico Administrativo Região I (Porto Velho e Guajará-Mirim), ocasionando a nomeação do(a) candidato(a) Miguel Cavalcante de Freitas, aprovado(a) na 3.ª colocação (ampla concorrência);
 CONSIDERANDO o requerimento de deslocamento para o final de fila protocolado pelo(a) candidato(a) Miguel Cavalcante de Freitas, nomeado(a) na 4.ª ordem pela Portaria n.º 931/2022/DPG/DPERO, de 24 de junho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 759, de 24 de

